



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o retorno antecipado da licença sem vencimento da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a FLÁVIA REGINA FÉLIX DA SILVA, protocolado, em 26/02/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal a Sr.^a FLÁVIA REGINA FÉLIX DA SILVA, Agente Pública em Saúde – Técnico em Enfermagem, retornar, antecipadamente da sua licença sem vencimento, conforme requerimento do protocolo em 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita